



ANTONIO CONSELHEIRO, COMUNISTA¹

Pedro Lima Vasconcellos²

Resumo:

O artigo discute a qualificação de “comunista” atribuída a Antonio Conselheiro e ao Belo Monte que liderou: tal caracterização jogou papel importante na criação da caricatura que justificaria a “guerra de Canudos” e o massacre dela decorrente. Mostra como o termo ganhou força no país por obra dos debates em torno da escravidão e da sua abolição, na segunda metade do século XIX.

Palavras-chave:

Antonio Conselheiro; Belo Monte (Canudos); Comunismo; Latifúndio; Escravidão.

ANTONIO CONSELHEIRO, COMMUNIST

Pedro Lima Vasconcellos

Abstract:

The article discusses the qualification of “communist” attributed to Antonio Conselheiro and the Belo Monte that he led: this characterization played an important role in the creation of the caricature that would justify the “war of Canudos” and the massacre that ensued. It shows how the term gained force in the country because of the debates around slavery and its abolition in the second half of the nineteenth century.

Keywords:

Antonio Conselheiro; Belo Monte (Canudos); Communism; Large farm; Slavery.

¹ Artigo recebido em 13/05/2021

² Professor da Unidade Educacional Palmeira dos Índios e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Mestre e livre-docente em Ciências da Religião, doutor em Ciências Sociais e pós-doutor em História. E-mail: plvascon@uol.com.br.

Introdução

Consideremos o cenário sociopolítico atual, no qual alçou posições de destaque midiático e de comando político um conjunto de segmentos que veem comunismo em tudo que os desagrade ou não convém a suas pautas retrógradas e obscurantistas: militâncias enfrentando demandas sociais de qualquer ordem, agendas em campos como o dos direitos reprodutivos ou o de gênero, atuações em prol de uma educação em vistas à cidadania, políticas que minimamente toquem a brutal desigualdade de renda e de oportunidades que marca a sociedade brasileira, reivindicações pela ampliação – em vistas a universalizá-los – de serviços públicos básicos, produções artísticas que ecoassem – ou parecessem fazê-lo – alguma coisa, qualquer coisa, de libertário. Tal cenário parece mesmo oportuno para a escrita deste artigo. A leitura do conciso e instigante “O anticomunismo preventivo” (SECCO, 2020) conduz à indicação dos contornos do que aqui se propõe. O texto não discutirá a pertinência da atribuição a Antonio Vicente Mendes Maciel, o Antonio Conselheiro, líder do povoado do Belo Monte que passou à história com o nome de Canudos, da caracterização de comunista, qualquer que fora a acepção que este termo assumia nas falas e debates que ocorriam em sua época. Da mesma forma não me coloco a tarefa de propor qualquer tipo de aproximação entre a experiência sociocultural que o Belo Monte encarnou com outras que aqui e ali são caracterizadas como “comunistas”, por exemplo o chamado “comunismo dos primeiros cristãos”, muito caro a certas tradições interpretativas de movimento tecedores de alternativas sociorreligiosas em universos marcados pelo cristianismo. Importa-me que a pecha foi lançada, e surtiu efeitos. Por isso, apenas trago algumas peças e identifico caminhos pelos quais foi possível, com o recurso ao termo em questão, estigmatizar o Conselheiro como uma liderança cujo empreendimento representava um cancro a ser extirpado a qualquer custo. Afinal de contas, parecia ele comportar as marcas daquele espectro que, se em 1848 rondava a Europa, logo passou a sacudir ares de outras latitudes e longitudes, incluídos aqueles do Brasil. Tudo isto em meio a espantos e horrores de variada ordem, passíveis de se instalarem na quase totalidade da opinião pública do país em fins do século XIX. A guerra contra o Belo Monte foi entendida também como embate necessário para eliminar o foco assustador de tão poderoso mal. Um primeiro tópico mostra como, ainda nos tempos do império, foi tecida a associação entre comunismo e abolicionismo; com isso se evidenciam elementos cruciais para a construção específica que aqui persigo, aquela referente ao subversivo dos sertões. A ela se consagra o segundo tópico da exposição, centrada nas manifestações, por escrito, de figuras tão distintas entre si quanto destacadas no cenário da época: Cícero Dantas Martins,

que ostentava o título de barão de Jeremoabo, proprietário de várias dezenas de fazendas na região em que o Belo Monte se encontrava e figura de proa nos embates que sacudiam a política baiana naquela que era a primeira década do regime republicano; e Raimundo Nina Rodrigues, médico de origem maranhense e professor da Faculdade de Medicina da Bahia, que se notabilizou à época com vasta produção em vários campos do conhecimento. A eles se deve a caracterização categórica de “Antonio Conselheiro, comunista”.

1. Um precedente explosivo

Uma eventual abolição da escravatura, apregoava José de Alencar em 1867, ao fazer com que esta encontrasse uma morte que não a natural, ou seja, aquela que adviria quando não mais sua ausência colocasse em risco os interesses dos proprietários e os negócios que, dependentes dela, eles capitaneavam, representaria algo muito mais grave que o cativeiro de carne humana: indicaria o risco de desmoronamento das instituições alicerçadas na ordem social desfeita com gesto assim peremptório. O risco, afinal, é civilizatório; assim ele se expressava a ninguém mesmo que o próprio imperador: “a mesma monarquia [...] pode ser varrida para o canto entre o cisco das ideias estreitas e obsoletas. A liberdade e a propriedade, essas duas fibras sociais, cairão desde já em desuso ante os sonhos do comunismo” (ALENCAR, 1867 apud RIZZO, 2007, p. 253).

Se a ameaça predominava no campo, não demorava a esparramar-se mesmo pelas cidades, embora, como já foi bem notado, não houvesse uma classe operária no país. Isso não impediu que a afamada Comuna de Paris de 1871 produzisse seus impactos por aqui, reforçando temores em relação ao fantasma comunista. Que o diga manifestação de um deputado geral baiano, que conseguiu encontrar marcas de comunismo no relatório anual apresentado pelo então diretor do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, o notório professor positivista Benjamin Constant Botelho de Magalhães. E quais seriam estas marcas? A resposta não pode deixar de surpreender: “a defesa do direito dos cegos à educação completa” (LEMOS, 2009, p. 404), reflexo evidente das doutrinas apregoadas no levante ocorrido na capital francesa.

Mas a conexão com o regime do cativeiro escravo é o que predomina. Era “comunista” o governo conduzido pelo que acabou conhecido como o “Gabinete 7 de março”, justamente por ter promulgado, em setembro de 1871, a chamada “Lei do Ventre-Livre”:

será qualificado também como gabinete “do morticínio” e “do roubo”, conforme registrará Rui Barbosa em seu parecer, de 1884, favorável ao que haveria de ser promulgado no ano seguinte como “Lei dos sexagenários”, que pode ser lido no volume *A abolição no parlamento* (BRASIL, 2012, p. 64). Um gabinete, o do Visconde do Rio Branco, que, justamente para se afastar da pecha de comprometido com a desordem comunista, apoiará moção, aprovada na Câmara e no Senado, condenando a “anarquia selvagem e sanguinária” representada pela Comuna de Paris (ALONSO, 2015, p. 72)³. Medida conveniente, com certeza, já que o tal projeto emancipador das crianças nascidas de ventres escravizados navegava, conforme denúncia de um deputado, “por um oceano onde voga também o navio pirata, denominado A Internacional” (BRASIL, 2012, p. 64).

Avançando no tempo, menciono o que à época ficou chamado o “Projeto Dantas”, visto que apresentado em 1884 pelo senador baiano Manuel Pinto de Sousa Dantas, prevendo uma série de medidas que deveriam acompanhar a abolição da escravidão (sem indenização aos proprietários), entre elas o acesso à terra para os contingentes libertados. A catilinária não se fez esperar: tratava-se de nada menos, segundo o parlamentar Sousa Carvalho, que “o suplício da Constituição, uma falta de fé e de escrúpulo, um verdadeiro roubo, a naturalização do comunismo, [...] o suicídio da nação” (SILVA, 2017, p. 348). Seria necessário desfigurar o projeto, na impossibilidade de simplesmente extirpá-lo: quando a “Lei áurea” da Princesa Isabel prever que ficariam, desde aquele 13 de maio de 1888, revogadas as disposições em contrário, tinha em mente também silenciar os debates que tal “Projeto Dantas”, reapresentado em 1887, ainda suscitava no parlamento.

No mesmo ano da primeira proposição do projeto, o temor do comunismo repercutia também nas reticências perante a indicação de Joaquim Nabuco como candidato do Partido Liberal em Pernambuco nas eleições que então deveriam ocorrer. A aceitação dele, na avaliação de um periódico da época, contagiaria todo o partido pelo abolicionismo, e este favoreceria “um programa que poderá levar-nos ao comunismo” (HOFFNAGEL, 2005, p. 15). E o próprio Nabuco precisou lidar com a ameaça de que o fantasma nele se grudasse de maneira indelével numa campanha eleitoral em que, a despeito de ter saído vencedor, a Câmara resistiu a reconhecer-lhe o mandato; sua posição de abolicionista lhe denunciaria o propósito de contestar o sacrossanto direito à propriedade⁴. Esse estigma a ele associado ultrapassaria as fronteiras nacionais, o que faz concluir que o que se faria

3 Para os impactos da Comuna de Paris nas discussões sobre o projeto de Lei do Ventre Livre, veja Ferreira (2021).

4 Veja coletânea de seus discursos em volume indicado na bibliografia.

a Antonio Conselheiro em órgãos da imprensa internacional não era propriamente uma novidade.

Neste fatídico ano (que tinha visto ser proclamada a abolição na então província do Ceará) não se deixou de ouvir, da boca de um deputado mineiro, de nome João Penido, a denúncia da existência de “grupos de demolidores” que propagandeiam a abolição; eles são do mesmo quilate daqueles que na França formam o partido comunista” (FALCI, 2015, p. 40). E o próprio Nabuco não deixou de ver comunismo – este espantinho – nas proposições do engenheiro negro André Rebouças em prol do que ele denominava “nacionalização do solo”, que conduziria a uma “democratização rural” e que consistiria em distribuição de terras para assentar a gente a ser libertada do cativo⁵. Como não ver eco desta posição de Rebouças na manifestação, entre exaltada e apavorada, encontrada em carta endereçada ao jornal *Diário de Pernambuco*, de 06 de novembro de 1884: doutrinas como essas [emancipação das pessoas escravizadas, não-indenização dos proprietários] “provam a evidência, que os candidatos abolicionistas querem a ruína do país, a miséria para numerosas famílias; o estabelecimento da República, ou melhor, o comunismo com a democratização da propriedade” (SANTOS, 2016, n/p.)?

Já em 1887, o jornal *O orbe*, em sua edição de 19 de junho publicava convocação de Antonio Gualter de Araújo Peixoto para que proprietários, impedidos pelos abolicionistas de “reconquistar os nossos direitos”, se movam, “confortados pela força de direito” e “com o direito da força”, em vistas a buscar gente escravizada no que denomina “quilombos de Maceió”, expressão com que parece designar as residências “dos tais abolicionistas, niilistas, ou comunistas” (MARQUES, 2018, p. 310). E enfim, na véspera do 13 de maio de 1888, João Mauricio Wanderley, o barão de Cotegipe, líder da bancada escravocrata no Senado, apenas para marcar posição, já que sabia que àquela altura sua posição se encontrava derrotada, apelava ao fantasma do comunismo pela referência alarmista à sua expressão mais pavorosa: “decreta-se que neste país não há propriedade [...] daqui a pouco se pedirá a divisão das terras [...]!” (SILVA, 2017, p. 124) Horror ainda maior lhe causava que toda esta devastação perpetrada à “ordem” fundiária pudesse ocorrer sem a devida indenização aos proprietários.

Antes de passar à consideração de como Antonio Conselheiro veio a receber a pecha de comunista, vale recordar testemunhos, ainda de seu tempo de vida peregrinando pelos sertões, de uma atuação no mínimo atenta ao drama e ao desvalimento vividos pelos

⁵ Ver a este respeito Jucá (1988, p. 211).

segmentos escravizados que vinham pressurosos escutá-lo, como se depreende de uns poucos testemunhos que o indicam (CALASANS, 2019; MOURA, 2000). E há inclusive a sugestão de que “talvez” quilombolas e “mucambeiros acaudalasses a sua [do Conselheiro] errante cruzada” (BENÍCIO, 2003, p. 103). Seja como for, postura como esta se articulava bem com o texto que deixaria escrito em volume ao qual logo farei referência mais detalhada, texto em que declara expressa concordância com a atitude da princesa Isabel, inclusive vendo nela o motivo que precipitou a Proclamação da República. A sintonia entre o líder ambulante e a gente a quem buscava, aquela tida por “mal-aventurada”, como costumava se expressar (BENÍCIO, 2003, p. 80), possivelmente terá oferecido elementos mais que suficientes para sustentar denúncias do arcebispo e do governador da Bahia, em 1887, de que o Conselheiro propala “doutrinas subversivas”, o que demandaria providências enérgicas, mesmo que fosse a internação dele num hospício.⁶ Estariam eles, político e prelado, pensando num Conselheiro que reproduziria contornos dos perigosíssimos desordeiros que buscavam o fim da escravidão, um “aboliconista plebeu” (MOURA, 2000, p. 76), portanto comunista?⁷

2. Uma seita comunista no sertão

Dez anos passados, estamos em janeiro de 1897. Antonio Conselheiro, agora líder de um arraial que, se antes existia com o nome de Canudos, há três anos havia sido rebatizado como Belo Monte, desde quando ele com seu séquito ali se fixou, em meio a tantos afazeres se pôs a confeccionar umas tantas anotações, que comporiam as seiscentas páginas de um caderno, ao qual deu o título de *Tempestades que se levantam no coração de Maria por ocasião do mistério da anunciação*.⁸ Eram os tempos em que transcorriam os combates da chamada “segunda expedição” enviada contra o vilarejo, comandada pelo

6 A sugestão é de Calasans (2019, p. 179); para a documentação veja Benício (2003, p. 74 e 76).

7 A propósito do envolvimento de setores eclesiásticos nas denúncias de subversão (e de comunismo) vale recordar que outro destacado líder aboliconista do tempo, Luiz Gama, não tinha receios em falar, com base no que lera de Ernest Renan, do próprio Cristo como comunista, ao mesmo tempo em que denunciava a maneira hipócrita com que o comunismo era descartado pela gente bem-situada socialmente: “Cristo estabeleceu o comunismo para a salvação da sociedade; a sociedade salva proscree o comunismo por amor de Cristo” (FERREIRA, 2007, p. 282).

8 É nesta obra que se encontram os dizeres elogiosos ao ato aboliconista da princesa Isabel (MACIEL, 1978, p. 180). Para uma visão da saga do Belo Monte em variadas perspectivas remeto aos meus trabalhos: Vasconcellos (2015; 2020). Para a produção escrita do Conselheiro, Vasconcellos (2017).

major Febrônio de Brito, cujas tropas se viram rechaçadas. Mais ao fim do mês, por força deste malogro, já estavam em curso os encaminhamentos visando deslocar o comando das empreitadas, da instância estadual (Bahia), onde até então se encontrava, para a capital federal (Rio de Janeiro), a partir de onde se enviaria, já no mês seguinte, a afamada expedição militar comandada pelo coronel Moreira César, que redundaria em mais um ruidoso fracasso. Foi em um desses dias atribulados que terá passado por aquela região em conflagração um “respeitável cavalheiro” que, chegado a Salvador, forneceria então informações logo repassadas a um jornal do Rio de Janeiro, *O país*; segundo o que apareceria em sua edição do penúltimo dia do mês, encontravam-se entre os membros do séquito do Conselheiro “sertanejos fanáticos pelos interesses, que para ali se dirigiam acreditando na ideia do comunismo, tão apregoada pelo Conselheiro”. E evidência maior não poderia existir: “Sobe a sessenta o número de fazendas tomadas pelos conselheiristas em toda a circunscrição” (FACÓ, 1980, p. 89-90).

Se esta terá sido a primeira manifestação na imprensa a respeito de um comunismo propalado pelo Conselheiro, ao longo do ano não faltariam outras, inclusive em páginas de órgãos jornalísticos internacionais.⁹ Mas não é disso que aqui me ocupo; saliente, isso sim, como a existência de uma alternativa viabilizada pela gente conselheirista para o acesso à terra ao largo dos moldes estabelecidos como convencionais e únicos – o latifundista, inaugurado com capitâneas, diversificado em sesmarias e pulverizado em fazendas – logo fez soar o alerta quanto ao pavoroso espectro. Ou seja, o binômio comunismo – “democratização rural” (para retomar a expressão mais geral de André Rebouças) mostrava sua força para além dos tempos da escravidão formal que ficavam para trás. O alarde quanto às dezenas de fazendas que teriam sido ocupadas – uma das tantas *fake news* que sacudiriam o país àquele tempo – só fazia reforçar o tamanho do perigo; os brios dos “cidadãos de bem” do momento precisavam ser movidos a qualquer custo.

2.1. Um barão e seus temores

Mas não demoraria mais de um mês para que o argumento mostrasse sua expressão mais acabada. Refiro-me a um artigo que sairia nas páginas do periódico soteropolitano *Jornal de notícias*, nas edições dos dias de 04 e 05 de março. Seu autor: Cícero Dantas

⁹ A este respeito veja Zilly, 2016; Recchia Paez, 2021.

Martins, o barão de Jeremoabo. Naquela conjuntura ele se encontrava na oposição ao governo estadual de então e identificava leniência e mesmo intenções inconfessáveis nas ações repressivas ordenadas por Luís Viana, a saber as duas expedições policiais que não haviam dado conta do Belo Monte: o que estaria sendo pretendido era tumultuar a região controlada politicamente por ele, o barão.¹⁰ Por outro lado, o que se propalava contra ele, por parte de seus adversários políticos, era que o sucesso da empreitada conselheirista se devia a boas relações, que já viriam de longa data, entre o fazendeiro e o líder do Belo Monte.

O escrito em questão é datado no dia 24 de fevereiro, quando as tropas comandadas pelo coronel “corta-cabeças” se deslocavam rumo ao Belo Monte para serem, também elas, fragorosamente derrotadas no início do mês seguinte; mas o barão, agora que o comando da repressão passara efetivamente para a esfera do poder federal, jogava toda a esperança no “tino, bravura e perícia do Sr. Coronel Moreira César” (MARTINS, 1995, p. 125). Quando da publicação no periódico, contudo, o malogro da expedição já se havia consumado. Sob este aspecto circunstancial, portanto, o texto já emergia ultrapassado, mas não naquilo que ele mostrava de mais substantivo: o posicionamento do barão naquela cena conflagrada sob tantos aspectos.

A importância deste escrito não pode ser minimizada, dada a força política exercida pelo barão, bem como o seu lugar central no cenário que se delineava visando a destruição do invento conselheirista. Por isso, chama a atenção que não lhe tenha sido dedicada abordagem mais detida e consistente; não a proporei aqui, para não me desviar do propósito que persigo¹¹. Quero apenas salientar que Martins (1995), com seu escrito, se propõe a objetivos distintos e complementares, quais sejam: a) atacar os dirigentes estaduais do momento responsabilizando-os pela permanência do Belo Monte em território que entende ser de seu controle político; b) responder às acusações de proximidade em

10 Aliás, o barão identificava este tipo de conspiração do poder central baiano já na fragilidade do aparato repressor enviado à região para combater os protestos populares nos inícios de 1893 que precipitariam a constituição do Belo Monte. Portanto, em sua leitura, a existência do vilarejo conselheirista só teria sido possível pela ação negligente dos governos estaduais que visavam, ao fazerem vista grossa para o empreendimento popular, desestabilizar politicamente a região controlada pelo barão e seus compadres.

11 Apelando a Gramsci, José Augusto Cabral Barretto Bastos oferece, situando o barão no âmbito do que denomina “intelectuais tradicionais”, a análise de mais fôlego que conheço sobre o documento de que aqui recolho e comento uma e outra passagens referidas ao tema que me importa, particularmente as páginas 177-186 (Bastos, 1995). Para um enquadramento do escrito nas trajetórias do barão e de seus compadres veja Sampaio (1999, p. 31-85), particularmente as pp. 63-66, embora, infelizmente, a carta aqui considerada não seja mencionada.

relação ao Conselheiro; e, para tanto, c) delinear os contornos do que, em seu entender, se tecia e experimentava no vilarejo (que ele sempre nomeia como Canudos).

É principalmente para atender a este último propósito que aparecem na carta enviada ao periódico as duas menções ao fatídico termo. Mas não só. Elas devem ser compreendidas na teia complexa confeccionada pelo argumento esgrimido no texto, na consideração dos vários alvos que pretende atingir. Até o estabelecimento do Belo Monte, ou talvez até um pouco mais, o peregrino dos sertões que aos poucos ia sendo conhecido como Antonio Conselheiro vinha sendo formatado numa caricatura para a qual contribuíram ingredientes como charlatanismo, fanatismo, subversão, criminalidade, doença mental, heresia; a isto correspondia a caracterização da massa que o tinha por líder como crédula, supersticiosa, fanática e afeita ao crime; o estabelecimento no povoado fazia dela foco de subversão e resistência ao novo regime implantado no país (BARTELT, 2009, p. 93-121).¹² Mas ao barão de Jeremoabo importam razões muito mais imediatas, regionais, na medida em que se vê pessoal e particularmente atingido pelo que ocorria. Recorrendo à catilinária que se ia formando contra líder e liderados, sumariza, na condição de alguém próximo dos acontecimentos em foco e a quem não faltam informações que lhe dirigem pessoas de seu trato situadas nos vários recantos em torno ao Belo Monte, como a existência do vilarejo o atinge diretamente, bem como afeta os interesses do setor que comanda:

Alguns lugares desta comarca e de outras circunvizinhas e até do Estado de Sergipe, ficaram desabitados, tal o aluvião de famílias que subiam para Canudos, lugar escolhido por ‘Antônio Conselheiro’ para o centro de suas operações (MARTINS, 1995, p. 118).

É óbvio que a preocupação do barão, expressa em forma evidentemente exagerada, não era com a rarefação do contingente populacional na região, mas com a concentração no Belo Monte, para a qual toda a gente fanatizada acorria pressurosa, após “apurar algum dinheiro” com a venda de tantos de seus parques bens para “ir repartir com o Santo Conselheiro” (MARTINS, 1995, p.118). A perspectiva que a abordagem de Martins adota é a de que o Belo Monte só faz agravar situação estabelecida anteriormente, “com a abolição do elemento servil” – não deixemos de notar o discreto eufemismo: “foi escasseando o

¹² Nestas páginas e nas imediatamente subsequentes (até a p. 233) Bartelt desenvolve importantíssimo itinerário referente àquilo que em outro texto denominou, de maneira muito feliz, “o cerco discursivo” ao Belo Monte. Surpreende, contudo, que ele não tenha dado ao escrito aqui comentado o devido espaço.

trabalho agrícola e é atualmente com suma dificuldade que uma ou outra propriedade funciona, embora sem a precisa regularidade” (MARTINS, 1995, p. 115). O Belo Monte atingia diretamente a ordem fundiária da qual naquela região era o prócer; Martins não fala em nome de uma classe cujos interesses representa, são particularmente suas as propriedades que se veem desprovidas das condições mínimas para operar no regime feito “normal” desde os tempos da colônia. Por outro lado, o vilarejo conselheirista consolida a desorganização do regime de trabalho vigente nos sertões – em que o “elemento servil” tinha reconhecido destaque – que vinha sendo processada por Antonio Maciel desde os tempos em que apareceu como andarilho:

Desde [18]74 até 76 continuou ininterruptamente este estado de coisas sempre em escala ascendente.

Começou, então, a desorganização do trabalho e os efeitos da ociosidade acentuadamente se fizeram sentir (MARTINS, 1995, p. 114).¹³

Fazendas esvaziadas de mão-de-obra, de um lado, pela convergência nefasta entre abolição formal da escravidão e repugnante propaganda, e, de outro, um Belo Monte em que “adeptos e sequazes” do Conselheiro se multiplicavam “assombrosamente” (MARTINS, 1995, p. 119), configurando um povo “miserável [feito de] tudo que foi escravo, tudo que é criminoso em todas as Províncias: não tendo uma só criatura que esta seja humana”, como sofregamente se expressava ao barão, já em 1894, um primo seu (SAMPAIO, 1997, p. 97). O resultado não poderia ser mais pavoroso: o “covil dos Canudos” não era outra coisa que um “reduto inexpugnável de desertores, ladrões e assassinos deste estado e dos limítrofes” (MARTINS, 1995, p.119). Eis o cenário aterrorizante delineado pelo fazendeiro-coronel, que enfim, ao estabelecer a conexão irreversível entre o povoado e a concentração de criminosos, podia asseverar:

A credulidade no maior auge de exaltação e a esperança de terem parte nos bens alheios levava-os à prática de atos de perversidade contra quantos não fossem filiados à seita do fanatismo e comunismo. E o governo sempre imóvel... (MARTINS, 1995, p. 120).

13 Tal “estado de coisas” é por ele descrito da seguinte forma: “[...] este indivíduo [Antonio Conselheiro...] sugestionava o povo, que em multidão acudia pressuroso, abandonando suas casas e afazeres” (MARTINS, 1995, p. 113).

Estava feito: o comunismo aparece como uma obviedade que a esta altura nem surpresa deveria suscitar; pelo contrário, resultava de uma operação lógica quase autoevidente: que a seita instalada no Belo Monte tivesse as marcas do “fanatismo” não era novidade; o barão não faz senão repetir manifestações a este respeito já exaradas em tantas outras peças de acusação e desqualificação do invento conselheirista. Já o termo “comunismo” soava novo na articulação da catilinária, mas nem por isso deveria suscitar qualquer tipo de surpresa: tal qualificativo era certo, a se julgar pelos alertas que, como foi visto, vinham desde Alencar, a respeito das consequências da abolição da escravatura: os alicerces da grande propriedade efetivamente se viam comprometidos, como asseverara o autor de *Iracema*; os “sonhos do comunismo” materializavam-se em forma de pesadelo contínuo justo naquelas terras controladas pelo barão. O escriba podia terminar esta primeira parte de seu manifesto, publicada no dia 4 de março, apelando à execração pública do governador do estado (Rodrigues Lima) em cujo mandato tais calamidades tinham vindo a suceder-se. O Belo Monte, feito de indivíduos (não humanos, insistira o primo!) recém-saídos da escravidão, materializava aquela sociedade comunista tão temida nas décadas anteriores.

No dia seguinte o periódico publicava a segunda parte do escrito, consagrada principalmente aos acontecimentos mais recentes, a saber os embates travados a partir do envio das duas expedições policiais contra o Belo Monte, ambas fracassadas, como já se disse, e às especulações do autor quanto às motivações políticas para estes malogros, a seu ver propositais. Não é preciso alongar-se nisso: basta destacar que, uma vez mais, é no término da exposição que a alusão ao comunismo comparece, mais uma vez associado ao desmantelamento da ordem fundiária que, segundo aquela pena apavorada e alarmista, varria a vastidão dos sertões sob seu controle e o atingia em cheio, bem como a sua família; protestando contra as aproximações que venenosamente quiseram estabelecer entre ele e o líder do Belo Monte, os dizeres evidenciam o grau a que chegara a fúria do coronel:

Protetor de Conselheiro eu, um dos alvos mais salientes de sua cólera, estou esperando a todo momento, a devastação de minha propriedade e a partilha das mesmas aos subchefes da seita, cuja doutrina é o comunismo!

Protetor do Conselheiro eu que, na pessoa de minhas queridas sobrinhas, lamento, com profundo sentimento, a destruição das fazendas Canudos e Cocorobó, a elas pertencentes! (MARTINS, 1995, p. 123-124).

Alguns parágrafos abaixo e a mesma certeza: a de que o governador enviara forças policiais em pequeno número e com baixo poder de fogo contra o Belo Monte apenas para dispensar os fanáticos para que posteriormente, “em bandos, arrasassem e destruíssem minhas propriedades e fazendas” (MARTINS, 1995, p. 124). Se o governador podia apostar numa seita de base comunista para apenas para comprometer o poderio de seu rival político, nada mais adequado que o governo federal assumira as rédeas da situação. O fracasso da expedição comandada por Moreira César só haver mostraria ao barão que as forças que o ameaçavam eram ainda mais fortes.

Antes de prosseguir trato de evidenciar algo que da exposição feita já pode ser desconfiado: ao barão pouco importam os instrumentos a serem utilizados para que se debele o Belo Monte e a “ordem” seja restabelecida. Em seu horizonte tudo se articulava e resolvia nos âmbitos das lutas entre as facções em que se dividia a oligarquia fundiária e política. Por isso, não é de se estranhar que, ao final da guerra, sejam endereçados ao barão cumprimentos efusivos “pelo arrasamento de Canudos com a morte do Conselheiro” (SAMPAIO, 1999, p. 220).

2.2. Um médico e suas convicções

A carta com tais dizeres fora enviada ao barão da parte de Joaquim dos Reis Magalhães, médico, político e diretor de jornal em Salvador, e datada de 09 de outubro, passados quatro dias após o término dos combates e três do incêndio do que restava do arraial. A guerra travada ao longo do ano adquirira, portanto, no entendimento de ao menos algumas figuras de destaque na cena política e social, o aspecto de combate a uma perversidade que, entre outros atributos, carregava o vírus do comunismo em suas veias. Tal convicção repercutiria mesmo depois de a dizimação do vilarejo conselheirista ter sido levada a cabo. Com efeito, ganharia as páginas da então prestigiada *Revista Brasileira*, de 01 de novembro de 1897, o primeiro de dois artigos que Raimundo Nina Rodrigues consagraria ao episódio “Canudos”, abordado na perspectiva de uma “loucura epidêmica” que teria dado as marcas e contornos do arraial, a começar de seu próprio líder. Nina publicava este texto, produzido no decorrer dos eventos bélicos e finalizado nos dias do encerramento destes, desde sua posição como médico e professor da Faculdade de Medicina da Bahia. Neste ensaio não repercute ainda o laudo médico que haveria de exarar sobre um crânio, proveniente da região dos combates, que lhe chegara com a indicação de que era o de

Antonio Conselheiro: exumado o cadáver no dia posterior ao término das escaramuças, antes que o fogo tomasse conta das ruínas e dos corpos insepultos, fora ele fotografado e depois a cabeça foi cortada, com duplo propósito: a) oferecer à opinião pública (!) de todo o país prova inequívoca que de o intento militar “civilizador” tinha sido levado a bom termo; b) submeter a peça a exame craniométrico, para o qual não se poderia contar com mais habilidosas mãos e apurado engenho que os do respeitado profissional maranhense. Foi isso que lhe contaram, e disso a opinião pública foi informada; deixo de lado aqui a suspeita, que correu o sertão, de que o cadáver exumado, fotografado e decepado não era o do Conselheiro... A essa altura, e no âmbito de tantas convicções desacompanhadas de provas, nada importaria: a leitura do artigo sobre o qual teço as ponderações seguintes faz mesmo concluir que não poderiam ter confiado a pessoa mais qualificada tão nobre e delicada incumbência. Uma pitada de comunismo a temperar a avaliação geral só confirmaria ao público leitor o acerto das iniciativas visando eliminar aquele foco de insânia e fanatismo, de subversão e de desordem.

Não é o caso de proceder aqui a uma análise pormenorizada do referido artigo de Nina.¹⁴ Basta referir que nele o escritor se dedica a atestar com afinco a incapacitação mental de Antonio Conselheiro lançando mão da autoridade médica e sustentando-se no paradigma da degenerescência dos mestiços. Sua argumentação, de caráter basicamente opinativo, expande-se pela citação de autores eugenistas inexpressivos que escreveram sobre fanatismo religioso e loucura das multidões pelo contágio do líder: eis o resultado da deformação religiosa da mente degenerada dos mestiços, incapazes de operações mentais que exigissem a mínima complexidade. Antonio Maciel, por sua vez, evidencia em sua trajetória um caso evidente de “psicose progressiva” primitiva e crônica (RODRIGUES, 2006, p. 43), manifestada sucessivamente 1) na hipocondria que certamente se deu no íntimo do seu lar (embora sem possibilidade de comprovação); 2) na megalomania demonstrada pela encarnação da alcunha de Bom Jesus Conselheiro que lhe fora atribuída por seus seguidores; e 3) no delírio de perseguição, manifestado em sua reação contra o regime republicano, de que o estabelecimento do Belo Monte é expressão evidente.

Antes de prosseguir, aqui algo que reputo importante: a inserção do caso do Conselheiro, no campo da patologia não é invenção de Nina, como, aliás, notei de relance

14 Para tanto, ver o trabalho imprescindível de Taciana Vasconcellos (2020). Apenas acrescento que este artigo de Nina se somaria a outros (inclusive o segundo que o autor consagraria ao tema “Canudos”, intitulado “A loucura das multidões”, centrado nos resultados a que o referido exame craniométrico o conduziria) numa coletânea organizada por Arthur Ramos e intitulada *As coletividades anormais* (Rodrigues, 2006). Daí extraio as referências que importam para meus propósitos.

páginas atrás; o legista atuante em Salvador empresta o prestígio de que gozava, de intelectual que estaria antenado com as tendências mais avançadas da ciência de seu tempo – algo mais que discutível, diga-se de passagem – a motes a que se recorria já faz tempo; recorde-se a já mencionada tentativa junto a Pedro II de interná-lo compulsoriamente num hospital destinado a “alienados” – algo que só não se viabilizou por falta de vagas. Nina se responsabilizaria, isso sim, pelas elucubrações bizarras – para dizer o mínimo – articulando insanidade do líder e loucura da gente liderada, até então tomada genericamente como fanática, entre outros epítetos nem um pouco elogiosos (o próprio barão de Jeremoabo a tomava como feita de “alucinados” (MARTINS, 1995, p.122).

Avanço, portanto. É na segunda fase do percurso delirante acima apresentado, em meados dos anos 1870, na verdade, bem antes que o Belo Monte ganhasse forma e vida, que Nina viu o fantasma do comunismo se manifestar, deixar pegadas e evidenciar que o patológico do que está em questão tem as vestes e a coloração da desordem social:

Pregando contra o luxo, contra os maçons, fazendo queimar nas estradas todos os objetos que não pudessem convir a uma vida rigorosamente ascética, Antonio Conselheiro anormaliza extraordinariamente a vida pacífica das populações agrícola e criadora da província, distraíndo-as das suas preocupações habituais para uma vida errante e de comunismo em que os mais abastados cediam dos seus recursos em favor dos menos protegidos da fortuna (RODRIGUES, 2006, p. 44).

Há que se notar que, embora ciosíssimo de seus pendores e qualificações intelectuais, bem como dos reconhecimentos que eles lhe suscitavam, em nenhum instante – como, aliás, ocorrera ao texto publicado pelo barão de Jeremoabo – Nina se preocupou em conferir mais efetividade e consistência ao termo que aqui pinço como guia da presente exposição. A simples referência basta. Se no panfleto de Martins o comunismo podia ser concebido com os contornos de um fantasma ameaçador ao regime calcado na grande propriedade, abalado, como foi visto, pela abolição da escravatura, nos termos do argumento esgrimido por Nina a referência soa bem mais fluida, um raio assustador em céu azul que atemoriza um ambiente que tem as marcas da paz e da concórdia e prevê para sua gente nada mais que “preocupações habituais”. Neste mundo concebido pelo intelectual maranhense não existe o latifúndio, muito menos o regime de servidão; o que existem são populações agrícola e criadora, indistintas, cujos cotidianos, são “anormalizados” não pelos extremos da casa-grande e da senzala e todas as brutalidades deles decorrentes,

mas pela ação de um asceta, um Savonarola do sertão, que prega contra excessos¹⁵ e, ao final, lograria convencer pessoas mais abastadas a compartilharem com indivíduos “menos protegidos” daquilo que lhes sobrava. A notar também que a carência que assolava as populações desfavorecidas não se deve a nada referente ao ordenamento social, mas à “fortuna”, ou seja, à sorte. É curioso notar como Nina veja “anormalidade” em empenhos por minimizar danos – produzidos em última instância, garante ele, pelo azar – em inúmeras vidas...

Mas não é só a isso que as ponderações de Nina a respeito do delírio do Conselheiro conduzem. Pela ação desta “figura anacrônica” (RODRIGUES, 2006, p. 42) as pessoas, distraídas de seus afazeres convencionais, são desviadas a um modo de vida em que o ideário comunista dá mãos à errância. Neste caminho alternativo representado pelo nomadismo, certamente entendido na perspectiva da vagabundagem, mas que tem outras bases que aquelas definidas pela propriedade, haveria uma regressão ao mundo da selvageria, na contramão dos caminhos que conduziam à civilização, ao menos se se toma em conta o que pensava Lewis Henry Morgan, um dos pais da Antropologia, eventualmente conhecido de Nina.¹⁶ E este desvio regressivo teria contagiado, que fique claro, gente a quem a fortuna havia de alguma forma sorrido: teria Nina tido notícia de que, andando pelo Sergipe nos idos de 1872-74, Antonio Maciel teria “aconselhado”, recorrendo “à parábola ‘da passagem do camelo pelo fundo da agulha’”, um certo José de tal (segundo outra fonte, Joaquim da Macota) a deixar seus bens e seguir rumo à “terra prometida” (OLIVEIRA, s/d)?

Nina Rodrigues terminava a escrita de seu texto justamente quando lhe chegava a notícia de que a guerra contra o Belo Monte tinha alcançado seu escopo. Apondo a ele uma nota, deixou explícito seu entendimento do ocorrido: batera-se

completamente o bando de fanáticos que ali [em Canudos] se achavam entrincheirados.

[...] A conduta de Antonio Conselheiro mantendo-se até à morte no seu posto, quando lhe teria sido fácilimo retirar-se de Canudos para ponto mais estratégico, é a confirmação final da sua loucura na execução

15 Também o barão de Jeremoabo denunciava ser o luxo algo “contrário à doutrina pregada pelo inculcado missionário” (MARTINS, 1995, p.114).

16 “Começando do zero, na selvageria, a paixão pela propriedade, como representando a subsistência acumulada, tornou-se agora dominante na mente humana nas raças civilizadas” (MORGAN, 2005, p. 22).

integral do papel do Bom Jesus Conselheiro que lhe havia imposto a transformação de personalidade do seu delírio crônico (RODRIGUES, 2006, p. 41)

Não demorariam muitos dias e lhe chegaria como oferta, ao laboratório de medicina legal em que atuava, nas dependências da Faculdade de Medicina da Bahia, um crânio. Junto vinha uma incumbência: submetê-lo a exame. Poderia, então, “confirmar”, com não poucas tortuosidades na argumentação e no palavreado, aquilo do que já tinha certeza, certeza a respeito da qual acabava de dissertar. Estava – ou julgava estar, já que há dúvidas sobre se o crânio decepado era mesmo o do Conselheiro, como já foi notado – diante daquele delirante convicto de ter desempenhado, enquanto vivo “o papel de enviado de Deus” (RODRIGUES, 2006, p. 46) e, do alto desta condição, de haver propalado um tosco, mas sedutor “comunismo” agitador dos sertões.

3. Conclusão

Ao final de 1897, portanto, Antonio Conselheiro, já morto, estava incluído por seus detratores no rol de figuras detestáveis a setores significativos da elite política e social nacional: mais especificamente, fazia parte, em companhia de André Rebouças, Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, entre outros, desta espécie rara, exótica, de um monarquista que ao mesmo tempo apregoava e fazia acontecer o comunismo.

Um traço da caricatura euclidiana da vila conselheirista – ao qual parece não faltar, porém, cumpre anotar, alguma bem disfarçada simpatia – parece ecoar de certa forma as associações ao comunismo que foram estabelecidas por Cícero Dantas Martins e Nina Rodrigues, eventualmente entre outros sujeitos envolvidos com a destruição do invento liderado por Antonio Maciel que terão recorrido a tal termo horripilante. Euclides, que de um lado desconhece completamente o fato da escravidão grassando nos sertões percorridos pelo Conselheiro¹⁷, de outro reconhece que no Belo Monte se abriam “aos desventurados os celeiros fartos pelas esmolas e produtos do trabalho comum” (CUNHA, 2001, p. 305). Sua apreciação não é escancarada como, por exemplo, a de Afonso Arinos, que em seu

17 “As palavras escravo e escravidão não têm vez nas páginas de *Os sertões*” (CALASANS, 2019, p. 171).

Os jagunços, obra de 1898, apontava que o socialismo do Conselheiro “e certas formas de comunismo” resultaram em que “ali não havia pobres; todos trabalhavam para a comunidade, à medida de suas forças” (ARINOS, 1985, p. 133).¹⁸ Mas ao final, que a fronteira da miséria tivesse sido ultrapassada pouco importava àqueles segmentos para os quais não pairavam dúvidas de que então se jogava o futuro de um país civilizado; imperioso era, isso sim, garantir que os males trazidos pela abolição não se espalhassem, e a lógica que presidiu a constituição de um Brasil desigual não se desfizesse. Que o Belo Monte fosse dizimado, isso sim, foi motivo de comemorações bem pouco disfarçadas naqueles setores que divisaram na experiência conselheirista nada mais que subversão e comunismo, associados a fanatismo, anarquia, desordem e outros qualificativos desabonadores. “Tudo bandido!”: a formulação ouvida faz poucos dias de notória figura da política brasileira em referência aos chacinados da comunidade do Jacarezinho, no Rio de Janeiro, certamente soou em meio aos festejos, entre brindes a alívios compartilhados por sujeitos e segmentos que já há bom tempo vinham dando vida ao epíteto aqui comentado, assentando bem as posições de quem tudo fizera para que o instituto da escravidão se perpetuasse por aqui e, na sequência dos anos – até o presente – militarizasse a eliminação de quaisquer inventos que soassem alternativas populares, efetivamente civilizatórias.

Referências

BRASIL. *A abolição no parlamento*. Vol. II. 2ª ed. Brasília: Senado Federal, 2012.

ALONSO, A. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

BARTELT, D. D. *Sertão, república, nação*. São Paulo: Edusp, 2009.

BASTOS, J. A. C. B. *Intelectual e bárbaro inimigo: a guerra simbólica contra Canudos*. Salvador: Edufba, 1995.

18 Recorrendo a outra passagem de *Os sertões*, Facó (1980) identifica em Euclides o reconhecimento de que no Belo Monte se praticava “uma espécie de comunismo primitivo” (p. 93).

BENÍCIO, M. *O rei dos jagunços*. Crônica histórica e de costumes sertanejos sobre os acontecimentos de Canudos. In: AZEVEDO, S. M. “*O rei dos jagunços*” de Manoel Benício: entre a ficção e a história. São Paulo: Edusp, 2003. p. 41-330.

CALASANS, J. *Cartografia de Canudos*. 2ª ed. Salvador: Assembleia Legislativa, 2019.

CUNHA, E. *Os sertões: campanha de Canudos*. São Paulo: Ateliê/Imprensa Oficial do Estado/Arquivo do Estado, 2001.

FACÓ, R. *Cangaceiros e fanáticos*. 6 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

FALCI, F. B. *Ecoss na casa-grande: o pensamento escravista nos últimos anos da escravidão (1883-1888)*. 2015. 116 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

FERREIRA, F. “Os 150 anos da Comuna de Paris e a Lei do Ventre Livre”. *Fundação Perseu Abramo*, São Paulo, 18 de mar. de 2021. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/2021/03/18/os-150-anos-da-comuna-de-paris-e-da-lei-do-ventre-livre/>>. Acesso em: 19/04/21.

FERREIRA, L. F. Luiz Gama: um abolicionista leitor de Renan. *Estudos avançados*, v.21, n.60, p. 271-288, 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/zJHRTBVXN8tq-fnkJNhG5YPk/?lang=pt>>. Acesso em: 19/04/2021.

HOFFNAGEL, M. J. O Partido Liberal de Pernambuco e a questão abolicionista, 1880-88. *Clio – Revista de Pesquisa Histórica*, s/v., n. 23, p. 7-24, 2005. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/24831>>. Acesso em: 20/04/2021.

JUCÁ, J. A questão abolicionista na visão de André Rebouças. *Caderno de Estudos Sociais*, v.4, n.2, p. 207-218, 1988. Disponível em: <<https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1047>>. Acesso em: 21/04/2021.

LEMOS, R. A alternativa republicana e o fim da monarquia. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. (org.). *O Brasil imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 401-444.

MACIEL, A. V. M. Tempestades que se levantam no coração de Maria por ocasião do mistério da Anunciação. In: NOGUEIRA, A. *Antônio Conselheiro e Canudos*: revisão histórica. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978. p. 57-197.

MARQUES, D. L. *Sob a “sombra” de Palmares*: escravidão, memória e resistência na Alagoas oitocentista. 2018. 375 f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2018.

MARTINS, C. D. “Antonio Conselheiro” e “Antonio Conselheiro II” (cartas publicadas nas edições do Jornal de notícias de Salvador, em 04 e 05/03/1897). In: MENEZES, E. D. B.; ARRUDA, J. (org.) *Canudos*: as falas e os olhares. Fortaleza: EUFC, 1995. p. 113-125.

MORGAN, L. H. A sociedade antiga. In: CASTRO, C. (org.). *Evolucionismo cultural*: textos de Morgan, Tylor e Frazer. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. p. 21-30.

MOURA, C. *Sociologia política da guerra camponesa de Canudos*: da destruição do Belo Monte ao aparecimento do MST. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

NABUCO, J. *Campanha abolicionista no Recife*: eleições de 1884. Brasília: Senado Federal, 2005.

OLIVEIRA, I. F. “No rastro de Conselheiro”. Disponível em: <<http://www.infonet.com.br/canudos/roteiro.htm>>. Acesso em: 09/03/2003.

RECCHIA PAEZ, J. La serie de Antonio Conselheiro y la rebelión popular de Canudos en la prensa periódica internacional hacia 1897. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, s/v., s/n., n/p., 2021. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/nuevomundo/83353>>. Acesso em: 17/04/2021.

RIZZO, R. M. A arrogância da teoria contra a lei: direito, escravidão e liberdade em José de Alencar. In: *Prisma jurídico*, s/v., n.6, p. 243-262, 2007. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/934/93400615.pdf>>. Acesso em: 16/04/2021.

RODRIGUES, N. *As coletividades anormais*. Brasília: Senado Federal, 2006.

SAMPAIO, C. N. (org.). *Canudos: cartas para o barão*. São Paulo: Edusp, 1999.

SANTOS, M. E. V. Antes do 13 de maio: o 25 de março no Ceará e o movimento abolicionista em Pernambuco. *Afro-Ásia: Centro de Estudos Afro-Orientais – UFBA*, n.53, p. 149-183, 2016. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/jatsRepo/770/77051153004/html/index.html>>. Acesso em: 02/02/21.

SECCO, L. O anticomunismo preventivo. *GMARX-USP*, s/v., n. 55, n/p., 2020. Disponível em: <<http://gmarx.flch.usp.br/boletim55>>. Acesso em 19/04/2021.

SILVA, J. M. *Raízes do conservadorismo brasileiro: a abolição na imprensa e no imaginário brasileiro*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

VASCONCELLOS, P. L. *O Belo Monte de Antonio Conselheiro: uma invenção “biblada”*. Maceió: Edufal, 2015.

VASCONCELLOS, P. L. *Canudos: de Antonio Conselheiro a Lula da Silva*. Curitiba/São Paulo: Kotter/247, 2020.

VASCONCELLOS, P. L. (org.) *Antonio Conselheiro por ele mesmo*. São Paulo: É Realizações, 2017.

VASCONCELLOS, T. M. M. Antonio Conselheiro: um sujeito com estilo. In: TORO – ESCOLA DE PSICANÁLISE. *Antígona*. 13ª ed. Maceió: Edufal, 2020, p. 157-193.

ZILLY, B. Canudos: notícias do fim do mundo. *Caiçara dos Rios dos Ventos*, 22 de abr. de 2016. Disponível em: <<http://meneleu.blogspot.com/2016/04/canudos-noticias-do-fim-do-mundo.html>>. Acesso em: 07/05/2021.